

**MESTRADO PROFISSIONAL  
DIREITO DOS NEGÓCIOS | TURMA 4**

**RETENÇÃO PECUÁRIA E AUTOTUTELA NOS CONTRATOS  
INTEREMPRESARIAIS**

Seminário a ser apresentado à Escola de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas como qualificação, requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito dos Negócios. Orientador: **Professor Doutor Mario Engler**.

**EMENTA:**

**RETENÇÃO PECUÁRIA E AUTOTUTELA NOS CONTRATOS INTEREMPRESARIAIS.** Contratos empresariais. Retenção pecuniária. Possibilidade do exercício de autotutela sem controle judiciário. Pouca referência na doutrina. Pesquisa empírica pervasiva. Diferentes naturezas jurídicas: Retenção por disposição legal; Retenção como garantia contratual: Retenção por inadimplemento de obrigação contratual; e Retenção por inadimplemento de obrigação extracontratual. Práticas usuais. Enquadramento jurídico dos institutos e das práticas. Excessos. Função econômica e social do contrato. Proposição de ajustes. Foco no cumprimento do contrato.

**RESUMO:**

O trabalho investiga a retenção pecuniária como forma de autotutela exercida pelas contratantes e busca contribuir com a análise do exercício desta autonomia e dos diversos institutos utilizados e expressos nas disposições contratuais acordadas. Para este fim, o termo retenção pecuniária compreende as hipóteses de suspensão ou glosa, temporária ou definitiva, parcial ou integral, do pagamento de valores devidos pela contratante à contratada.

Trata-se de mecanismo bastante utilizado nos contratos interempresariais e espelha em sua forma e conteúdo a experiência destes atores. A autotutela das contratantes se passa à margem da lei, mas se pauta pela interpretação dos tribunais. É postulada como uma das soluções para redimir a mora e o inadimplemento das partes, e, na maioria dos casos, permite a continuidade regular do contrato, com benefícios aos envolvidos, aos terceiros e à sociedade. O estudo avalia a aderência destas postulações à legislação e aos princípios informadores dos contratos, tendo em conta sua adequação ao objeto desejado pelas partes.

Em sua primeira parte, o trabalho define os recortes da pesquisa empírica pervasiva e a metodologia utilizada. Na sequência, descreve os mecanismos usuais de retenção divididos em quatro capítulos: (i) Retenção determinada por previsão legal; (ii) Retenção como garantia de cumprimento do contrato; (iii) Retenção por inadimplemento de obrigação contratual e (iv) Retenção por inadimplemento de obrigação extracontratual – detalhando as práticas, o enquadramento jurídico das condutas encontradas e sugerindo alguns ajustes que possibilitem sua sustentação em sede judicial.

Com exceção da cláusula penal, sobre a qual se desenvolve extenso debate, há pouca referência na doutrina a este mecanismo, e estudo pretende sugerir alternativas práticas para lidar com estas situações a partir dos objetivos usuais das cláusulas propostas e, neste sentido, proporcionar uma referência para aqueles que trabalham na elaboração destas minutas.